

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE

INDICAÇÃO Nº 008/2020

APROVADO *Unanimidade*
Em *07* de *Agosto* de *2020*
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, o envio de projeto de lei para Cessão parcial da área da Escola Municipal José de Oliveira Resende situada na Comunidade Esperança.

O Vereador **TONES CRUZ CORREIA**, usando das atribuições, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja enviado Projeto de Lei para Cessão Parcial da área onde está localizada a Escola Municipal José de Oliveira Resende situada na Comunidade Esperança no Município de Porto da Folha para instalação e funcionamento de uma Igreja Católica.

JUSTIFICATIVA: A Escola Municipal encontra-se desativada há mais de 7 (sete) anos, sendo que com a instalação e funcionamento da igreja irá favorecer várias famílias que ali residem.

Porto da Folha/SE, 05 de Agosto de 2020

Tones Cruz Correia
TONES CRUZ CORREIA

Vereador

05/08/2020
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
Controlador Interno

ETIMMO DE LAERCIO

[Assinatura]

Frankilane de Góes Aguiar

[Assinatura]

José Ailton Alves
Ana Luíza Santos de Rezende

[Assinatura]

[Assinatura]
Antonio Marcelino Lima e Lima
Vereador
Porto da Folha/SE